

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-010PMVX

Despacho de cancelamento de processo Licitatório em razão da medida cautelar suscitada pelo TCM – Notificação nº 040/2020.

O Prefeito Municipal de VITÓRIA DO XINGÚ – PA, Senhor José Caetano Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a solicitação de medida cautelar imposta pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, com vistas a determinação Cautelar, a sustação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-010PMVX, no estado que se encontre.

RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, por determinação do TCM, o processo licitatório tombado sob. nº 9/2020-010PMVX e consequentemente a licitação por Pregão Presencial com o mesmo número, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual manutenção, aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Vitória do Xingu – PA, com data de abertura para 17 de abril de 2020, às 9h:00min.

Vitória do Xingu/PA, 20 de abril de 2020.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal